ENCAMINHAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL
SESSÃO
DATA 04/04/18
PRESIDENTE

Senhor Presidente;
Senhores vereadores.

Indicação nº 0546

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, **para fiscalize a limpeza que é realizada após a feira na Rua Arnaldo Augusto Batista, no bairro Anhanguera.**

JUSTIFICATIVA:

A solicitação é feita por diversos munícipes que residem no local tendo em vista que a lavagem da rua realizada após a feira não está sendo bem realizada e fica um cheiro insuportável de peixe no local.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 03 de abril de 2018.

Janaina Ballaris
Vereadora